



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Revogado pela Resolução n. 001/2015-PR

ANEXO I

**TABELA DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO
PARA VIAGENS OFICIAIS AO EXTERIOR**

RESOLUÇÃO N. 017/2010-PR

Cargo	Valor da Diária (US\$)
Desembargador	415,00
Juiz de Direito de 3 ^a Entrância	395,20
Juiz de Direito de 2 ^a Entrância	375,44
Juiz de Direito de 1 ^a Entrância	356,66
Juiz Substituto	342,82

Des. CÁSSIO RODOLFO SBARZI GUEDES

Presidente



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO

MAGISTRADOS

RESOLUÇÃO N. 017/2010-PR

CARGO/FUNÇÃO	ESCALONAMENTO	VALOR DA DIÁRIA		
		FORA DO ESTADO	NO ESTADO	MEIA
Desembargador	100,0%	611,52	336,00	168,00
Juiz de 3 ^a Entrância	97,0%	593,17	327,00	163,50
Juiz de 2 ^a Entrância	94,0%	574,83	318,00	159,00
Juiz de 1 ^a Entrância	91,0%	556,48	309,00	154,50
Juiz Substituto	88,0%	538,14	300,00	150,00

NOTA EXPLICATIVA:

1—Base de Cálculo: Valor máximo (diária do ministro do Supremo Tribunal Federal)



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ANEXO III

**TABELA DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO
SERVIDORES**

(Alterado pela Resolução n. 019/2011-PR, de 27/7/2011)

RESOLUÇÃO N. 017/2010-PR

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR DA DIÁRIA				MEIA	
		FORA DO ESTADO		NO ESTADO			
		ESC.	VALOR	ESC.	VALOR		
Secretários	PJ-DAS	100,0% (1)	367,65	100,0%	250,00	125,00	
Cargos Comissionados	PJ-DAS 1 a 5	95,0%	349,27	95,0%	237,50	118,75	
Nível Superior / FG-5 / Oficial (Asmil)	NS/FG-5	90,0%	330,89	90,0%	225,00	112,50	
Função Gratificada	FG - 1 a 4	85,0%	312,50	85,0%	212,50	106,25	
Nível Médio / Praças (Asmil)	NM	80,0%	294,12	80,0%	200,00	100,00	
Nível Básico (Padrão 1 a 15)	NB	75,0%	275,74	75,0%	187,50	93,75	

NOTA EXPLICATIVA:

(1) Valor máximo = 60% da diária de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Des. CÁSSIO RODOLFO SBARZI GUEDES
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ANEXO III

(Alterado pela Resolução n. 024/2013-PR, de 23/9/2013)

**TABELA DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO
PARA VIAGENS OFICIAIS NACIONAIS DE SERVIDORES**

RESOLUÇÃO N. 017/2010-PR

CARGO	ESCALONAMENTO (1)	VALOR DA DIÁRIA		
		FORA DO ESTADO	NO ESTADO	MEIA
Servidor / Militar	58,86%	360,00	260,00	130,00

NOTA EXPLICATIVA:

(1) Valor máximo permitido = 60% da diária de ministro do Supremo Tribunal Federal.